



PROCESSO SELETIVO NA MODALIDADE DE BOLSA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE RECURSOS DO EDITAL 01/2018

O coordenador do projeto de pesquisa, sob o número 046086 torna público que, no período de **16 de abril de 2018 a 25 de abril de 2018** estarão abertas as inscrições à seleção para Bolsistas para **PROJETO DE PESQUISA FIPE/SÊNIOR**, cujo título é: **AS INCORPORAÇÕES NO ENSINO SUPERIOR/PRINCIPAIS TENDÊNCIAS DE VARIAÇÃO NOS MOMENTOS ATUAIS**: conforme descrito a seguir.

1 DAS VAGAS

1.1 Quadro informativo das vagas disponíveis e dos conhecimentos específicos para desenvolvimento do projeto/atividade:

Unidade	Vagas	Cotas	Conhecimentos específicos para desenvolver o projeto
CCS	01	XXX	Habilidades em elaboração de pesquisa. O bolsista deverá durante a entrevista comprovar e discorrer expertise nessa discussão.

2 DOS CRITÉRIOS E PRIORIDADES

- 2.1 O acadêmico deve ter matrícula em curso presencial do Ensino Básico, Técnico, Tecnológico e superior, em intercâmbio e mobilidade acadêmica, estes dois últimos comprovando vínculo na UFSM de pelo menos 06 meses de trabalho/permanência na Instituição;
- 2.2 O acadêmico bolsista deverá desenvolver atividades de trabalho acadêmico, de acordo com sua formação específica, em projetos e/ou ações afins, de no mínimo 16 e no máximo 20 horas semanais;
- 2.3 O acadêmico não pode estar vinculado à outra bolsa, independente do órgão financiador;
- 2.4 O acadêmico deve ter obtido, no mínimo, 50% de aprovação nas disciplinas cursadas no semestre anterior (exceto para calouros e alunos incluídos no projeto nem um menos);
- 2.5 O acadêmico com benefício Socioeconômico e ações afirmativas tem prioridade na destinação das cotas de bolsa em, no mínimo, 20% do total das vagas da unidade; e
- 2.6 O acadêmicos com Benefício Sócio Econômico e ações afirmativas, possuídos de conhecimentos específicos necessários para o desenvolvimento do projeto, terá preferência no processo seletivo quando a quantidade de vagas ofertadas na unidade de lotação não corresponde ao estabelecido no item 2.5.

3 DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO:

- 3.1 O candidato para realizar a inscrição deve apresentar os seguintes documentos:
 - a) Formulário de Inscrição (anexo1) devidamente preenchido;
 - b) Cópia do comprovante de matrícula do presente semestre;
 - c) Histórico acadêmico atualizado (exceto para calouros); e
 - d) Currículo sucinto com conhecimentos específicos para realização do projeto.



4 DO CRONOGRAMA

4.1 Cronograma das etapas do processo seletivo com respectiva datas e locais:

ATIVIDADES	DATA E HORA	LOCAL
Inscrição dos candidatos	16 a 25 de abril de 2018 às 8 horas até às 12 horas.	Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica - PPGEPT Av. Roraima, 1000 Colégio Técnico Industrial de Santa Maria (CTISM), Prédio 05 Anexo B - Sala 361 Bairro Camobi CEP: 97105-900
Entrevista com os candidatos	26 de abril de 2018, às 8 horas até às 12 horas.	Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica - PPGEPT Av. Roraima, 1000 Colégio Técnico Industrial de Santa Maria (CTISM), Prédio 05 Anexo B - Sala 361 Bairro Camobi CEP: 97105-900
Divulgação do resultado	26 de abril de 2018, às 17 horas	http://www.ctism.ufsm.br/ppgept/index.p hp
Início das atividades	01 /05 / 2018 às 08 horas	PPGEPT

5 DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

5.1 O processo de classificação seguirá as seguintes etapas:

- Etapa 01 (Eliminatória): Análise da documentação e verificação dos critérios e prioridades para concessão da bolsa;
- Etapa 02: Entrevista para avaliação dos conhecimentos gerais compatíveis com a função e interesse pelo projeto/atividade;
- Etapa 03: Comprovação de compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento do projeto;
- Etapa 04: Análise da situação socioeconômica quando a quantidade de vagas for inferior a três na unidade de lotação, atendendo os critérios estabelecidos na etapa 02; e



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL

e) Etapa 05: Análise da situação socioeconômica como critério de desempate para os candidatos selecionados nas etapas 2 e 3.

6 VALOR E DURAÇÃO:

2.1 O valor da bolsa de recursos próprios é de R\$ 400,00 mensais, para carga horária de Vinte horas.

2.2 As bolsas têm duração máxima de 08 meses, podendo ser prorrogada de acordo com a necessidade do orientador do projeto.

7 ALTERAÇÕES NO EDITAL:

7.1 Adendos ou novos editais serão publicados, sempre que necessário, no site:
<http://www.ctism.ufsm.br/ppgept/index.php>

Santa Maria, 16 de abril de 2018.


Francisco Nilton Gomes de Oliveira
Gestor e Pesquisador em Ensino Superior
Terapeuta Ocupacional - Credito 4111. T.O

(Assinatura e carimbo)